



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 481/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

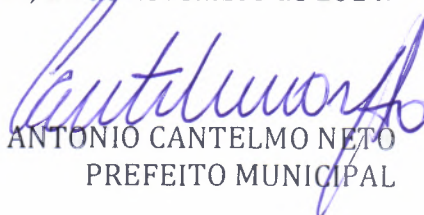
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a arquiteta LIZIANE T. BEHNE, CAU/PR Nº A38086-5, para acompanhar e fiscalizar a *"contratação de empresa para execução da reforma nas dependências do gabinete do Prefeito e na cozinha do prédio da sede da Municipalidade, localizado sobre o lote nº 13, da quadra nº 177, na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, incluindo o fornecimento do material e mão de obra"* de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo objeto do processo licitatório na modalidade - Convite nº 143/2014.

Parágrafo Único - A fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO